MR - 1
PATRIMÔNIO - 4 (p/ lotes) e 1 (p/ áreas públicas)
BAIRRO - RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE - 10138
CEP - 19.100.000
ZONEAMENTO - ZR2
EQUIPAMENTOS E SERV. PÚBLICOS:
CONTRIBUINTE - SJF EMPREENDIMENTOS E PARTICIP SPE LTDA - cód. 140572
OBS: só p/ os lotes, e, PREFEITURA MUNICIPAL - cód. 1141 só p/ as áreas públicas
END. DE CORRESP - AV. WASHINGTON LUIZ ... - cód. 164483
OBS: só p/ o contribuinte SJF ..., e, AV. CEL JOSÉ SOARES MARCONDES - cód. 1141 só p/ a PMPP
FK - 29
ZCL - 0
ISENÇÃO IMPOSTO - 5 só para os lotes, e, 3 só p/ as áreas públicas
ISENÇÃO TAXAS - 50 normal só p/ os lotes, e, 00 só p/ as áreas públicas
CLASSE - 10
ALIQ. TERR. BALDIO - 4 especial III
PERCENTUAL ALIQ. TERR. BALDIO 3%

ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS

QUADRAS	IDENTIFICAÇÃO	ÁREAS (m2) UNITÁRIO	ÁREAS (m2) TOTAL	ÁREA DA QUADRA (m2)	USO	
A	1	424,32	424,32	[illegible]	RESIDENCIAL	
	2 AO 8	378,60	2650,20			
	9	424,32	424,32			
	10	424,32	424,32			
	11 AO 17	378,60	2650,20			
	18	424,32	424,32			
B	1	396,02	396,02	8071,28	RESIDENCIAL	
	2 AO 10	360,40	3243,60			
	11 AO 12	396,02	792,04			
	13 AO 21	360,40	3243,60			
	22	396,02	396,02			
C	1	454,75	454,75	6434,31	RESIDENCIAL	
	2 AO 7	360,11	2160,66			
	8	594,58	594,58			
	9	465,30	465,30			
	10	361,11	361,11			
	11	358,43	358,43			
	12	355,74	355,74			
	13	354,82	354,82			
	14	378,03	378,03			
	15	442,41	442,41			
	16	508,48	508,48			
D	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8184,34	RESIDENCIAL	
E	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8128,47	RESIDENCIAL	
	6	576,98	576,98			
	7	604,76	604,76			
	8	362,79	362,79			
	9	369,32	369,32			
	10	360,43	360,43			
	11	362,34	362,34			
	12	439,31	439,31			
	13	679,39	679,39			
	14	361,52	361,52			
	15	362,08	362,08			
	16	362,09	362,09			
	17	362,08	362,08			
	18	519,56	519,56			
F	1	367,17	367,17	5252,30	RESIDENCIAL	
	2	361,84	361,84			
	3 AO 6	367,10	1468,40			
	7	366,80	366,80			
	8	366,62	366,62			
	9	381,98	381,98			
	10	483,20	483,20			
	11	341,34	341,34			
	12	369,71	369,71			
	13	369,99	369,99			
	14	375,25	375,25			
G	1	435,71	435,71	1849,13	RESIDENCIAL	
	2	488,69	488,69			
	3	407,09	407,09			
	4	517,64	517,64			
H	1	478,78	478,78	6685,91	RESIDENCIAL	
	2	367,33	367,33			
	3	367,13	367,13			
	4	367,33	367,33			
	5	366,80	366,80			
	6	366,98	366,98			
	7	366,51	366,51			
	8	367,33	367,33			
	9	366,26	366,26			
	10	367,33	367,33			
	11	472,52	472,52			
	12	494,08	494,08			
	13	479,61	479,61			
	14	479,88	479,88			
	15	479,89	479,89			
	16	498,15	498,15			
I	1	450,50	450,50	5968,27	RESIDENCIAL	
	2	367,33	367,33			
	3	366,17	366,17			
	4	367,33	367,33			
	5	366,49	366,49			
	6	367,33	367,33			
	7	368,54	368,54			
	8	366,13	366,13			
	9	367,33	367,33			
	10	438,00	438,00			
	11	550,80	550,80			
	12	500,87	500,87			
	13	500,12	500,12			
	14	591,33	591,33			
J	1	550,96	550,96	5709,64	RESIDENCIAL	
	2	500,59	500,59			
	3	500,94	500,94			
	4	509,77	509,77			
	5	537,23	537,23			
	6	372,19	372,19			
	7	371,58	371,58			
	8	372,19	372,19			
	9	371,07	371,07			
	10	372,19	372,19			
	11	371,00	371,00			
	12	372,19	372,19			
	13	507,74	507,74			
K	1	450,31	450,31	7676,52	RESIDENCIAL	
	2 AO 7	360,00	2160,00			
	8	359,81	359,81			
	9	477,92	477,92			
	10	348,10	348,10			
	11	347,99	347,99			
	12	464,01	464,01			
	13	461,77	461,77			
	14 AO 18	360,00	1800,00			
	19	806,61	806,61			
L	1	389,34	389,34	4039,04	RESIDENCIAL	
	2	380,23	380,23			
	3	404,31	404,31			
	4	460,86	460,86			
	5	463,19	463,19			
	6	390,32	390,32			
	7	363,94	363,94			
	8	337,33	337,33			
	9	363,82	363,82			
	10	485,70	485,70			
M	1	426,67	426,67	7662,19	RESIDENCIAL	
	2	361,90	361,90			
	3	361,74	361,74			
	4 AO 9	361,52	2169,12			
	10	395,04	395,04			
	11	423,54	423,54			
	12 AO 13	360,49	720,98			
	14 AO 19	403,50	2421,00			
	20	382,20	382,20			
N	1	469,30	469,30	7872,56	RESIDENCIAL	
	2 AO 9	366,10	2928,80			
	10	375,91	375,91			
	11	491,38	491,38			
	12 AO 19	399,54	3196,32			
	20	410,85	410,85			
O	1	507,04	507,04	3259,68	RESIDENCIAL	
	2	374,48	374,48			
	3	373,78	373,78			
	4	373,59	373,59			
	5	429,33	429,33			
	6	446,15	446,15			
	7	413,74	413,74			
	8	341,57	341,57			
P	1	486,52	486,52	5277,18	RESIDENCIAL	
	2 AO 6	360,00	1800,00			
	7	410,24	410,24			
	8	385,45	385,45			
	9 AO 13	360,00	1800,00			
	14	394,97	394,97			
Q	1	490,45	490,45	8296,12	RESIDENCIAL	
	2 AO 10	362,60	3263,40			
	11	421,77	421,77			
	12	435,33	435,33			
	13 AO 21	362,60	3263,40			
	22	421,77	421,77			
R	1	704,56	704,56	6159,01	RESIDENCIAL	
	2 AO 9	360,00	2880,00			
	10	438,64	438,64			
	11	470,96	470,96			
	12	459,67	459,67			
	13	409,88	409,88			
	14	795,30	795,30			
S	1	490,73	490,73	6851,34	RESIDENCIAL	
	2 AO 8	362,50	2537,50			
	9	407,62	407,62			
	10	470,37	470,37			
	11 AO 17	362,50	2537,50			
	18	407,62	407,62			
T	1	525,93	525,93	5847,79	RESIDENCIAL	
	2 AO 7	362,50	2175,00			
	8	407,62	407,62			
	9	519,70	519,70			
	10	361,92	361,92			
	11 AO 14	362,50	1450,00			
	15	407,62	407,62			
U	1	382,62	382,62	7162,92	RESIDENCIAL	
	2 AO 9	360,00	2880,00			
	10	379,77	379,77			
	11	382,62	382,62			
	12 AO 18	360,00	2520,00			
	19	617,91	617,91			
V	1	379,37	379,37	10798,16	RESIDENCIAL	
	2	381,49	381,49			
	3 AO 4	450,00	900,00			
	5	433,14	433,14			
	6	8704,16	8704,16			
X	1	364,09	364,09	4758,46	RESIDENCIAL	
	2 AO 11	360,00	3600,00			
	12	378,64	378,64			
	13	415,73	415,73			
Y	1	622,67	622,67	4919,36	COMERCIAL	
	2	484,59	484,59			
	3	517,78	517,78			
	4	547,71	547,71			
	5	509,52	509,52			
	6	444,16	444,16			
	7	378,81	378,81			
	8	683,82	683,82			
	SERVIDÃO DE PASSAGEM 6	730,30	730,30			7509200.01
W	1	713,79	713,79	7811,27	COMERCIAL	
	2	522,53	522,53			
	3	528,65	528,65			
	4	530,35	530,35			
	5	532,05	532,05			
	6	533,04	533,04			
	7	534,10	534,10			
	8	529,27	529,27			
	9	518,56	518,56			
	10	501,98	501,98			
	11	478,84	478,84			
	12	453,54	453,54			
	13	427,28	427,28			
	14	457,90	457,90			
	15	549,39	549,39			
	SERVIDÃO DE PASSAGEM 7	1524,58	1524,58			7509300.01
P1	ÁREA INSTITUCIONAL	20152,29	20152,29	150547,64	PÚBLICO	7508400.01
	A.P.P. 6	50625,48	50625,48			7510200.01
	SERVIDÃO DE PASSAGEM 1	251,01	251,01			7508700.01
	SISTEMA DE LAZER 1	8381,67	8381,67			7507700.01
	SERVIDÃO DE PASSAGEM 2	264,00	264,00			7508800.01
	EQUIP. URB. E COM. E.E.E. 1	188,03	188,03			7508500.01
	SISTEMA DE LAZER 2	7698,21	7698,21			7507800.01
	A.P.P. 5	24752,09	24752,09			7510100.01
	EQUIP. URB. E COM. E.E.E. 2	205,41	205,41			7508600.01
	ÁREA VERDE 1	3637,26	3637,26			7509400.01
	A.P.P. 4	11813.89	11813.89			7510000.01
	SERVIDÃO DE PASSAGEM 5	235,85	235,85			7509100.01
	ÁREA VERDE 2	2855,78	2855,78			7509500.01
	SERVIDÃO DE PASSAGEM 4	936,91	936,91			7509000.01
	ÁREA VERDE 3	13834,85	13834,85			7509600.01
	SISTEMA DE LAZER 3	9006,64	9006,64			7507900.01
	SISTEMA DE LAZER 4	1450,50	1450,50			7508000.01
	A.P.P. 3	4175,25	4175,25			7509900.01
	SERVIDÃO DE PASSAGEM 3	309,43	309,43			7508900.01
	SISTEMA DE LAZER 7	1586,98	1586,98			7508300.01
P2	A.P.P. 2	51366,23	51366,23	65413,93	PÚBLICO	7509800.01
	SISTEMA DE LAZER 5	14047,70	14047,70			7508100.01
P3	SISTEMA DE LAZER 6	3234,32	3234,32	9601,63	PÚBLICO	7508200.01
	A.P.P. 1	6367,31	6367,31			7509700.01

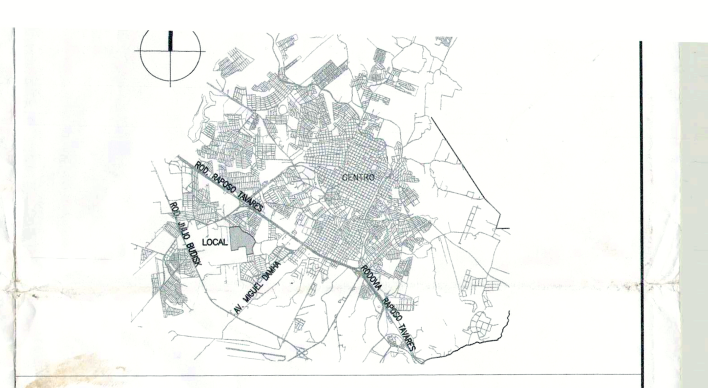

LEGENDA

- ÁREA INSTITUCIONAL (SERVIDÃO DE PASSAGEM E EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO)
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- ÁREA VERDE
- SISTEMA DE LAZER
- SISTEMA VIÁRIO
- LOTES MISTOS
- LOTES RESIDENCIAIS
- MALHA DE COORDENADAS U.T.M.
- POLIGONAL DA GLEBA AZIMUTE E DISTÂNCIA
- VÉRTICE DA GLEBA
- CURVA DE NÍVEL SECUNDÁRIA
- CURVA DE NÍVEL PRIMÁRIA (MESTRA)
- TALUDE NATURAL
- CÓRREGO
- EIXO DO SISTEMA VIÁRIO
- SETA DO SENTIDO DE ÁGUAS PLUVIAIS
- MARCAS DOS PONTOS PT E PC NAS CURVAS

DETALHE

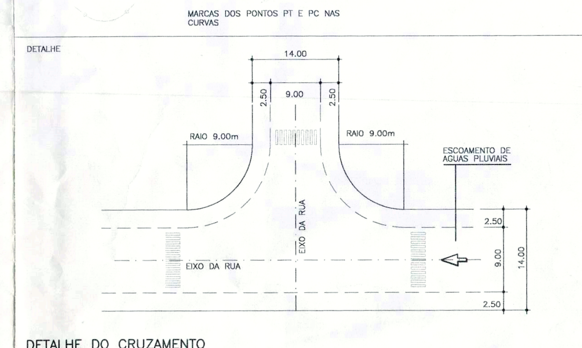

DETALHE DO CRUZAMENTO
ESCALA 1:500

NOTA
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS – LEI FEDERAL Nº 9.610/98. A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EMPREENDEDORA, SUJEITA SEU AUTOR ÀS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS.

QUADRO DE ÁREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	ÁREA DOS LOTES	160.941,36	29,07%
1.1	LOTES ([illegible] LOTES)		
2	ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	123.202,12	22,25%
2.2	ÁREA INSTITUCIONAL	20.152,29	3,64%
2.2.1	EQUIP. URB. E COMUNITÁRIO	4.645,52	0,84%
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1	ÁREA VERDE/PRESERVAÇÃO PERMANENTE	169.428,14	30,60%
2.3.2	SISTEMAS DE LAZER	45.406,02	8,20%
3	ÁREAS NON AEDIFICANDI	29.852,55	5,39%
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	553.628,00	100%
5	ÁREAS REMANESCENTES		
6	ÁREA TOTAL DA GLEBA	553.628,00	

OBSRVAÇÃO
1) O REMANESCENTE DA ÁREA INSTITUCIONAL SERÁ DOADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE EM LOCAL A SER DEFINIDO EM CONJUNTO E DE VALOR CORRESPONDENTE AO DO IMÓVEL ATUAL.

Nº	ALTERAÇÃO / REVISÃO	DATA	DESENHO
16			
15			
14			
13			
12			
11			
10			
09			
08			
07			
06			
05			
04			
03			
02			
01			

AVRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

FOLHA: 01

ASSUNTO: PROJETO URBANISTICO
PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO — No. PROJETO: 012-001
PROPRIETÁRIO: SJF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA. — DESENHO: ALEX/ANA
LOCAL DA OBRA: ESTRADA MUNICIPAL DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS — CIDADE/ESTADO: PRESIDENTE PRUDENTE-SP — ESCALA: 1:1000
AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: HIDERALDO NATALINO — CREA: 0601838491
TÍTULO: ARQUITETO E URBANISTA — ART:

ASSUNTO:
PROJETO URBANISTICO

FOLHA: 01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE Nº 24582/12 Fls. 1032

PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO
PROPRIETÁRIO: SJF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.
DENOMINAÇÃO: RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE (Cód. Bairro 10138)
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS
MUNICIPIO: PRESIDENTE PRUDENTE — ESCALA: 1:1000

DELETADO
REF. CAD. ANT. 7469862.01
REF. CAD. ATUAL. 301505030114O.001

SITUAÇÃO SEM ESCALA

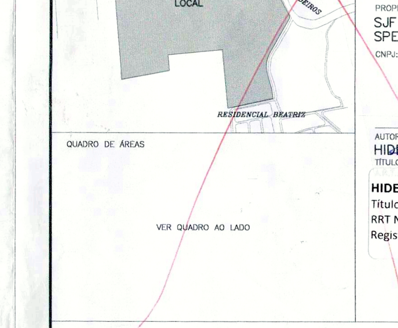

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: SJF EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.
CNPJ:

QUADRO DE ÁREAS
VER QUADRO AO LADO

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: HIDERALDO NATALINO
TÍTULO: ARQUITETO E URBANISTA CREA: 0601838491

HIDERALDO NATALINO
Título: Arquiteto e Urbanista
RRT N°: 167521
Registro CAU n°: 7441-1

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
APROVADO
Paço Municipal Florivaldo Leal 10/10/12
ROBERTO VIEIRA LINS
Equipe Técnica

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
DEFERIDO
Paço Municipal Florivaldo Leal 10/10/12
Engenheiro LAÉRCIO ALCANTARA
Secretário Municipal